



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000781466202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11827194000110	MUNICIPIO DE CIDELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
13.141	99988130510	CIDELÂNDIA	65.921-000
Endereço	E-mail		
SENADOR LA ROQUE, CENTRO	maxwellfarma@hotmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71110002	1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
CIDELANDIA	1.000.000,00

Programa
Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher	Valor
	40.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Realização de Oficinas e Capacitações para Profissionais de Saúde	Valor
	30.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa	Valor
	30.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Campanha de Comunicação para Combate à Desinformação sobre Vacinas	Valor
	30.000,00

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Valor
	40.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Campanhas Educativas e de Prevenção de Condições Crônicas	Valor 30.000,00
ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
Realização de Ações de Vacinação Itinerante	Valor 50.000,00
Fortalecimento de Ações Extramuros	Valor 50.000,00
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	
Aquisição de Anticoncepcionais e Dispositivos Intrauterinos (DIU)	Valor 100.000,00
Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	Valor 100.000,00
ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS	
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Valor 150.000,00
ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
Manutenção preventiva e corretiva e conservação de equipamento já existente na UBS	Valor 200.000,00
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	
Apoio a Ações de Planejamento Reprodutivo	Valor 150.000,00

Justificativa

PLANO DE TRABALHO

Município: Cidelândia - MA

CNPJ: 11.827.194/0001-10

Valor da Emenda: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Natureza da Despesa: Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária (PAP)

Base Legal: Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026

Tipo de Transferência: Fundo a Fundo (FNS para FMS)

1. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho formaliza a aplicação de R\$ 1.000.000,00 provenientes de emenda parlamentar (RP7), conforme a Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026. O recurso destina-se ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em Cidelândia/MA no exercício de 2026.

Com uma população de 13.141 habitantes e cobertura de 100% da Atenção Primária (7 equipes de Saúde da Família), o município busca superar desafios assistenciais e elevar seu índice de desempenho em saúde. A aplicação da verba será direcionada às seguintes frentes estratégicas:

↳ Saúde da Mulher e Planejamento Familiar: Aquisição de métodos contraceptivos de longa duração (LARC), como implantes subdérmicos e DIU, além de capacitação técnica para inserção de dispositivos e coleta de Papanicolaou.

↳ Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT): Fortalecimento do cuidado a hipertensos e diabéticos por meio da oferta de insumos de uso contínuo, ações de autocuidado e monitoramento clínico.

↳ Imunização: Estratégias para ampliação da cobertura vacinal, incluindo campanhas educativas (materiais gráficos e informativos) e atualização técnica de profissionais.

É importante destacar que essas aquisições de contraceptivos têm caráter complementar e estão compatíveis com a subfunção 301 - Atenção Básica, não devendo substituir o financiamento destinado ao componente da Assistência Farmacêutica na APS.

Reconhecendo que o sucesso das frentes estratégicas depende diretamente da força de trabalho local, parte do recurso será destinada à valorização, apoio e incentivo dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) que estarão desempenhando as ações deste plano. Esse investimento visa garantir o engajamento das equipes, a melhoria das condições de trabalho e o alcance das metas pactuadas.

A execução deste plano assegura a continuidade dos serviços, alinhando-se ao Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e à Programação Anual de Saúde (PAS), garantindo integralidade, valorização do trabalhador do SUS e resolutividade no atendimento à população local.

2. OBJETIVO GERAL

Custear ações e serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) em Cidelândia/MA, visando a manutenção da rede assistencial, a ampliação da oferta de insumos e o fortalecimento do planejamento familiar e do controle de doenças crônicas e imunizáveis.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ¿ Realizar capacitações técnicas para profissionais de saúde em áreas prioritárias (saúde da mulher e imunização).
- ¿ Executar campanhas educativas e estratégias de busca ativa para melhoria das metas de vacinação e pré-natal.
- ¿ Manter as estruturas das Unidades Básicas de Saúde para suporte contínuo à população.

4. METAS QUANTITATIVAS

Ação	Metas Físicas	Unidade de Medida	Prazo de Execução	
Ampliar o acesso a métodos contraceptivos e insumos de uso contínuo público-alvo cadastrado e acompanhado pelas equipes de Saúde da Família da SMS				20% de incremento Sobre o Conforme Cronograma Operacional
Ofertar capacitações para profissionais e usuários do SUS (Saúde da Mulher, DCNT e Vacinação) da SMS				30% de cobertura Sobre o Conforme Cronograma Operacional

5. AÇÕES E ITENS DE DESPESA

Os recursos serão aplicados no fortalecimento da Atenção Primária, conforme os critérios da Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026:

Ação	Descrição Detalhada	Meta prevista	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Qualificação das Linhas de Cuidado (Saúde da Mulher, DCNT e Vacinação)				
	Realização de treinamentos técnicos e aquisição de insumos de saúde de uso contínuo. quadrimestre para cada linha de cuidado (Saúde da Mulher, DCNT e Vacinação)			Realizar 1 oficina a cada
33.90.39	¿ Outros Serv. de Terceiros PJ			
100.000,00				
Comunicação Social e Educação em Saúde Campanhas de vacinação, prevenção de hipertensão e diabetes (rádio, carro de som e mídias sociais) e combate a Fake News. Confeccionar outdoor, panfletos e outros materiais educativos para linhas de cuidado (Saúde da Mulher, DCNT e Vacinação)				
33.90.30	¿ Material de Consumo			
100.000,00				
Logística e Transporte de Equipes/Insumos	Logística e Transporte de Equipes/Insumos	100.000,00	Locação de veículos (tipo 4x4) para transporte de vacinas e equipes em áreas de difícil acesso (zona rural). Garantir o deslocamento seguro das equipes de APS.	33.90.39 ¿ Outros Serv. de Terceiros PJ
Aquisição de Insumos	Aquisição de Insumos	200.000,00	Material de consumo clínico, contraceptivos e materiais para campanhas de saúde. Garantir o abastecimento e a aquisição de implanon, DIU e insumos para as unidades básicas de saúde	33.90.30 ¿ Material de Consumo

Folha de pagamento

Pagamento de salários e encargos sociais dos profissionais vinculados à APS, e que estão desenvolvendo as ações de saúde descritas neste plano de trabalho,

Incremento na garantia de regularidade salarial por 12 meses a partir do recebimento da emenda, com base no Relatório de profissionais no CNES atualizado

310000 - Pessoal e Encargos Sociais

500.000,00
TOTAL 1.000.000,00

6. RESULTADOS ESPERADOS

- ¿ Continuidade e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde;
- ¿ Aumento da resolutividade clínica e da satisfação dos usuários do sistema;
- ¿ Melhoria nos indicadores de impacto (Pré-natal, Cobertura Vacinal e Controle de Hipertensos/Diabéticos).

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução física e financeira será acompanhada pelas Coordenações de Atenção Primária e de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, mediante:

- ¿ Relatórios de Execução: Acompanhamento mensal do cronograma físico-financeiro;
- ¿ Sistemas Oficiais: Alimentação regular do SIOPS, SIA/SUS e InvestSUS;
- ¿ Indicadores de Produção: Monitoramento de consultas, procedimentos e cobertura vacinal;
- ¿ Controle Social: Prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e registro no Relatório Anual de Gestão (RAG).

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os recursos deverão ser executados, conforme cronograma operacional definido pela Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento da transferência fundo a fundo.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ¿ Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026: Altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.;
- ¿ Lei Complementar nº 141/2012: Critérios de rateio e normas de fiscalização dos recursos da saúde;
- ¿ Plano Municipal de Saúde (2026¿2029) e PAS 2026: Instrumentos de planejamento local de Cidelândia/MA.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
Nome	Valor
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00